



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004458/2021

**Processo:** 9116-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de Mensagem do Executivo número 4458/2021 com a finalidade de dispor "sobre as eleições de Diretor e Vice-Diretor nas escolas da rede municipal de Juiz de Fora".

Ratificamos o parecer dado pela douta Diretoria Jurídica pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Por ora na Comissão de Educação, compreendemos que esta norma é para a eleição de direção das escolas municipais e cumpre os requisitos da Lei 14.122 de 02 de dezembro de 2020 que prorrogou o pleito em razão da pandemia.

É uma temática urgente e de interesse local que teve sua suspensão determinada única e exclusivamente por razões de saúde pública alheias a necessidade e interesse social.

Assim, para que a eleição de direção ocorra em tempo hábil, conforme determina a legislação municipal, é que apresentamos esse parecer conjunto manifestando estar favorável com o conteúdo da mensagem do executivo 4458, e, em seguida, liberamos para os seguintes trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL